



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1839 | MACAU, 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 714/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Egno Fernandes da Silva, efetivo(a) na função de Guarda Municipal - matrícula nº 4391, com admissão em 03/06/2005, lotado(a) na Chefia de Gabinete, Licença para tratar de interesse particular, de acordo com o Art. 88, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), pelo período de 01 (um) ano, a partir de 08/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1839 | MACAU, 21 DE JULHO DE 2021

EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 024/2021

A Comissão Permanente de Licitação do município de Macau/RN, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS, REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 024/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública na zona urbana e comunidades da zona rural deste Município.

Após recebimento dos documentos de habilitação e propostas, na sessão ocorrida em 21/07/2021, às 09h, na sala de Licitação, promoveu-se a abertura dos envelopes de habilitação, suspendendo-se em seguida, para análise. Ato contínuo, os documentos apresentados pelas licitantes foram examinados, obtendo-se o seguinte resultado: **EMPRESAS INABILITADAS: ANCHIETA & FONSECA – CNPJ: 04.921.435/0001-20**, por descumprimento: itens 4.1.1, alínea “f”; 4.1.2.1, alíneas “a”, “b”, “b.1”, “b.2”, “b.3”, “b.4”, “b.5”; 4.1.2.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”; 4.1.2.7 e 4.1.2.10. **DELTA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 24.654.745/0001-32**, por descumprimento: itens 4.1.1, alínea “f”; 4.1.2.1, alíneas “b.1”, “b.2”, “b.3”, “b.4”, “b.5”; 4.1.2.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”; 4.1.2.10; 4.1.3, alíneas “c”, “f”. **LIMPE JÁ – CNPJ: 32.137.769/0001-42**, por descumprimento: itens 4.1.2.1, alíneas “b.1”, “b.2”, “b.3”, “b.4”, “b.5”; 4.1.2.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”; 4.1.2.8 e 4.1.2.10; 4.1.3, alíneas “c”, “e”, “f”. **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 21.052.876/0001-51**, por descumprimento: itens 4.1.2.1, alíneas “b.1”, “b.3”; 4.1.2.5, alíneas “a”, “c”, “d”; 4.1.3, alíneas “c”, “f”. **EMPRESA HABILITADA: VALE NORTE – CNPJ: 09.528.940/0001-22**, por ter atendido os requisitos do instrumento convocatório.

As empresas supramencionadas, ficam intimadas para apresentarem recurso, caso desejem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste ato. Os autos do processo em epígrafe estão disponíveis para consulta dos interessados na sala da CPL. Outrossim, caso o prazo para recurso transcorra *in albis*, fica marcada a sessão de abertura e julgamento das propostas para o dia 29/07/2021, às 9h na sala da Comissão Permanente de Licitação. Macau/RN, 21 de julho de 2021.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais
Prefeito: José Antonio de Menezes | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo